

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 124/2019, processo **00060-00025591/2019-22**, cujo objeto é a aquisição emergencial do produto: **ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL**– Cód. SES 24478/ BR 404755, em favor da empresa **TOPMEDLAR – Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares**, no valor total de **R\$ 213.486,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**. Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 29 de outubro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

(*) republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2019, página 36.